



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 101/2023**

Referenda o ato da Corregedoria que designa os Juízes do Trabalho Substitutos André Luiz Marques Cunha Junior, no período de 20-3 a 9-4-2023, e Igo Zany Nunes Corrêa, no período de 17-4 a 1-5-2023, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Parintins/AM.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Corrêa, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Parintins/AM, no período de 20-3-2023 a 8-4-2023 (fls. 1-2);

CONSIDERANDO o cronograma de atividades da Justiça Itinerante da Vara do Trabalho de Parintins/AM, com audiências programadas para o período de 9 a 15-4-2023, nos municípios de Maués/AM e Barreirinhas/AM, e que o Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Corrêa informou não ser possível participar das aludidas ações neste período;

CONSIDERANDO a participação, em 2022, do Juiz do Trabalho Substituto André Luiz Marques Cunha Junior, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Manaus, nas ações da Justiça Itinerante da Vara do Trabalho de Tefé;

CONSIDERANDO que o Magistrado, contactado pela Secretaria da Corregedoria Regional, via telefone, manifestou interesse em responder pela Vara do Trabalho de Parintins/AM e participar das audiências programadas para o período de 9 a 15-4-2023, nos municípios de Maués/AM e Barreirinhas/AM;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz E.M.B.R., nos termos da decisão proferida pelo Tribunal Pleno nos autos da Matéria Administrativa nº 148/2022;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas  
Resolução Administrativa nº 101/2023

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo DP-3831/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 64/2023/SCR) que designa para responder de maneira remota e cumulativa, pela Vara do Trabalho de Parintins/AM, os seguintes Juízes do Trabalho Substitutos:

I - ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JUNIOR, no período de 20-3 a 9-4-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara do Trabalho de Manaus;

II - IGO ZANY NUNES CORRÊA, no período de 17-4 a 1º-5-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de abril de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região